PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01643/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 09/06/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Oficializa " Bairro Cidade da Esperanca ".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica oficialmente denominada Bairro " Cidade da Esperanca " o conjunto residencial localizado na área suburbana, que ora recebe esta denominação, com os seguintes limites:

NORTE- Avenida Capitao-Mor Gouveia
SUL- Com as Dunas
LESTE- Com a Rua Costa Brasil
OESTE- Com um Terreno do Sr. José Pinto Freire.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 06 de Junho de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GEN. ROLINDINO MANSO MACIEL
Secretário Municipal de administraçãoo, respondendo pela de Serviços Urbanos.

Públicado no D.O

de 09/06/67.